



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 005/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

REFERENTE AO EDITAL Nº 386/2025

**EDITAL DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E DE GRADUAÇÃO INTERESSADOS NA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – 2026 - FLUXO CONTÍNUO.**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO FINAL – MÊS DE DEZEMBRO, do Edital Nº 386/2025, de 28 de novembro de 2025, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar *Campus* São Vicente do Sul – 205/2026, conforme o disposto abaixo:

**1. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA**

**1.1 RESULTADO DOS RECURSOS**

CANDIDATA	SITUAÇÃO
Bianca Mario Chimainiski	RECURSO DEFERIDO
Kevilyn Kiefer	RECURSO DEFERIDO

**1.2 CONTEMPLADAS**

CANDIDATA	NÚMERO DE LAVANDERIA
Andriéli Bilião Henschler	004
Maria Luiza Marinho Alburquerque	005
Antonia Gabriele Laureano Da Silva	006
Maria Rafalea Gomes De Freitas Ferreira	007
Alicia Fagundes Carvalho	009
Isadora Pereira Mendes	011
Alice Belmonte Freitas	013
Maria Eduarda Rodrigues Reis Da Silva	019
Thainá Costacurta Ferreira	021
Lays Silva Dias	026
Thayne Mello Dos Santos	028



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Ana Carolina Dos Santos Silva	033
Maisa Charão Patta	040
Anna Vitória Soares Furquim	041
Vitória Oliveira Dos Santos	042
Mirela Porto Lubachevski	045
Maria Eduarda Santos Giacomini	051
Maria Yohana Soares	052
Melyssa Cantarelli Lucca	053
Eduarda Rodrigues Lino	061
Emilly Amaral Nunes	064
Bianca Mario Chimainski	074
Kevilyn Kiefer	077
Hellen Vitória Marck	091
Maria Eduarda Pacheco Severo	099
Jordana Avinio Berleze	101

## 2. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA

### 2.1 CONTEMPLADOS

CANDIDATO	NÚMERO DE LAVANDERIA
Hector Rhaj Costa Dutra	103
Kaiki Da Silva De Moura	110
Leonardo Batista Da Silva	111
Bernardo Xavier De Oliveira	112
Rytiel Ataliba Theodoro Mattos	113
Denner Lemos Da Silva	116
Arthur Farias Ribeiro	117
João Pedro Polito	123
Luan Gabriel Rodrigues Reis Da Silva	129
Heitor Cargnin Nicoli	130
Nicolas Rodrigues Machado	133
Liander Barbosa Martins	134
William Oliveira Leivas	135
Elinei Da Silva Silveira	136
Eric Flores Flores	138
Luis Eduardo Dos Santos Pereira	142
Miguel Raddatz Kullmann	144



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Everaldo De Brum Lima	146
Eduardo Nascimento Bellocchio	150
Gustavo Rubert De Moraes	152
Gabriel Ian Silveira Da Silva	158
Carlos Heitor Dos Santos De Freitas	161
Gustavo Haetinger Da Silva	165
Kauã Rauber	166
Henrique Emilio Da Rosa Soares	168
Lucas Ramos De Oliveira	172
João Francisco Dornelles De Vargas	180
Miguel Begronn Ullrich	184
Mauricio Da Silva Teixeira	186
Murilo Schafer De Souza	192
Julho Cesar Ozório Gaira	194
Luiz Othávio Van Persie Machado	196
Pedro Henrique Figueiredo Rodrigues	210

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** Os(as) contemplados(as) acima deverão realizar a confirmação da vaga para a Moradia Estudantil e terão até o dia 31/01/2025 para manifestação, mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, através dos contatos: E-mail: [cae.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.svs@iffarroupilha.edu.br) e Telefone/WhatsApp: (55) 9.9639 4312.

**3.2** Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.

**3.3** Solicita-se que os(as) contemplados(as) providenciem os seguintes itens básicos de composição do enxoval: colchão de solteiro (tamanho 0,78m x 1,88m), travesseiro, lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal, um cadeado pequeno para o armário individual e caneca/copo/garrafa para uso no refeitório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**3.4** Os estudantes contemplados receberão, através do contato telefônico informado no formulário de inscrição, uma cartilha com as informações e orientações básicas para o ingresso na Moradia Estudantil.

São Vicente do Sul, 19 de janeiro de 2026.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 1155/2025